

LEI Nº.285/98, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.

Autor: Vereador Galba Tavares

“Decretar, no calendário municipal, o dia 1º. De dezembro como DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica criado o DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA no dia 1º. DE DEZEMBRO.

Art. 2º. - VETADO

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal